



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL,
PELO FALECIMENTO DE MIGUEL
FELIZARDO DE SOUZA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Miguel Felizardo de Souza, ex-Prefeito e ex-vereador por Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que o Sr. Miguel Felizardo de Souza prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

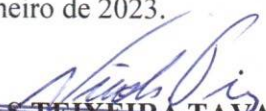
DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Felizardo de Souza.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 05 de janeiro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 05 de janeiro de 2023.


MARIA JASLENNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento